



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Conselho Acadêmico do Curso de Física - Educação a Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2018-FIS-ED

Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Física – Educação a Distância** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Física – Educação a Distância** da UEM, ano letivo de 2018, por não atenderem ao contido nos itens 1.1.3. e 4.3. do Edital nº 010/2018-DAA, devido à ausência de vaga na série de enquadramento, conforme segue:

REQUERENTE	POLO
CRISTIANE SANTI CHAVES	GOIOERÊ
FILIFE ARAUJO MACHADO	BELA VISTA DO PARAÍSO
KEMILY SESTAK GOES	CIDADE GAUCHA
LEILA CRISTINA ALVES HERNANDES	GOIOERÊ
PRISCILLA FISCHER	GOIOERÊ

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de março de 2018.

Prof. Dr. César Canesin Collucci
Coordenador